

## PORTARIA Nº 0093, de 25 de Janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Assistência e Residência Universitária, constantes no Processo nº. 890865

### RESOLVE

**Art. 1º –RETIFICAR o Cronograma do Edital nº 141/2016**, alterado pelas Portarias nºs 1790 e 1844/2016, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E) de 05/10, 25/11 e 23/12/2016, **de Convocação de Discentes Habilitados ao Programa de Assistência Estudantil, para vagas de Residência Universitária, Campus Universitário de Vitória da Conquista**, que passa a vigorar conforme abaixo:

#### IV. DO CRONOGRAMA

Os interessados na concessão da vaga de Residência deverão observar o cronograma abaixo:

Entrega do Formulário de Manifestação de Interesse	Análise da Equipe	Previsão de Resultado Parcial	Recurso	Resultado Final após recursos
Até 10/02/2017	Até 15/02/2017	21/02/2017	Dois dias úteis a partir da publicação	03/03/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 141/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**